



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 57 /13

Processo Administrativo nº 10/10/11485

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Concorrência nº 28/10

Termo de Contrato nº 08/11

Termo de Aditamento nº 101/11 e 57/13

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e construção de 60 unidades habitacionais da 2ª fase do Núcleo Residencial Guaraçá em Campinas/SP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA LEMOS RODRIGUES LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.574.778/0001-68, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial desde 09/08/2012 até 01/10/2013, para conclusão do objeto contratado.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado o valor do contrato em 0,887%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total aditado de R\$ 25.856,68 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os seguintes números: 157200.15720.16.482.1082.1481.0000.449051.0001.100000, conforme fls. 1404.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 146.990,11 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais e onze centavos), considerando a de fls. 852, vencida desde 18/01/12, e mais o valor ora aditado, a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de JUNHO de 2013.


MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito


MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


RICARDO CHIMINAZZO
Secretário Municipal de Habitação

CONSTRUTORA LEMOS RODRIGUES LTDA. - EPP.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/11485

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Construtora Lemos Rodrigues Ltda. - EPP.

Modalidade: Concorrência n.º 28/10

Termo de Contrato n.º 08/11

Termo de Aditamento de Contrato n.º 101/11 e 57 /13

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e construção de 60 unidades habitacionais da 2ª fase do Núcleo Residencial Guaraçaí em Campinas/SP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de Junho de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

RICARDO CHIMINAZZO

Secretário Municipal de Habitação

CONSTRUTORA LEMOS RODRIGUES LTDA. - EPP.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º